

bom desempenho nas tarefas que lhe foram confiadas. No exercício das funções de Adjunto do General CEMGFA, o Tenente-Coronel Mendes Farinha soube dar resposta ao nível de exigência elevado inerente à função enfrentando os desafios com ânimo, determinação e eficiência. A capacidade de trabalho e as qualidades de liderança demonstradas foram amplamente reconhecidas por todos os militares e civis do Gabinete granjeando, assim, o respeito e admiração dos que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Incumbido de numerosas missões, soube sempre executá-las de forma cabal, com desenvoltura, bom senso e ponderação, distinguindo-se particularmente na elaboração de diversos estudos em apoio directo ao General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo as suas propostas sido pautadas pela qualidade, realismo e oportunidade, resultantes do seu profundo conhecimento da organização militar. A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, na coordenação e organização das visitas dos CHOD de Itália e de Angola, na preparação e organização das reuniões da CPLP/SPAD incluindo a última reunião em Brasília, na coordenação das visitas do CEMGFA, MDN e SEDNAM ao Líbano, Afeganistão e Paquistão, na organização das honras militares aos Reis da Suécia e Noruega e na colaboração nas cerimónias e actividades militares no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal e de Camões, de 10 de Junho de 2007 e 2008, em cujos trabalhos participou de forma assinalável.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou, com elevado brilho, nas missões de que foi incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Mendes Farinha ser qualificados de distintos e relevantes.

13 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Vasco Valença Pinto*, general.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Despacho n.º 27655/2008

Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 14 119/2007 (2.ª série), de 4 de Julho, subdelego no Subchefe do Estado-Maior da Armada, contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 25 000.

9 de Outubro de 2008. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *Rui Cardoso Telles Palhinha*.

#### Despacho n.º 27656/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 14 119/2007 (2.ª série), de 4 de Julho, subdelego no Subchefe do Estado-Maior da Armada, contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, a competência que me é delegada para, relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, dos militarizados e dos funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Estado-Maior da Armada, incluindo órgãos de apoio, decidir sobre:

- a) Licenças por maternidade;
- b) Licenças por paternidade;
- c) Licenças por adopção;
- d) Dispensas para consulta e amamentação;
- e) Faltas para assistência a menores;
- f) Faltas para assistência a netos;
- g) Faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Dispensas de trabalho nocturno;
- i) Outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Subchefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Outubro de 2008. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *Rui Cardoso Telles Palhinha*.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Civil

#### Despacho (extracto) n.º 27657/2008

Por despacho de 8 de Outubro de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Maria Fernandes Santos, fiel de depósito e armazém, do quadro de pessoal civil do Exército/UnAp BrigMec, exonerada da Administração Pública, desde 22 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do n.º 7 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Despacho n.º 27658/2008

#### Subdelegação de competências no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho do CEMFA n.º 18/2007 de 22 de Janeiro, subdelego no Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, Coronel Piloto Aviador 039613-D José Alberto Figueiro da Mata, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de €100.000.

2. Subdelego ainda na entidade referida no número anterior, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, até ao montante de €100.000.

3. O presente despacho produz efeitos desde 10 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de Outubro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general piloto-aviador.

#### Despacho n.º 27659/2008

#### Delegação de competências no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego, sem faculdade de subdelegação, no Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, Coronel Piloto Aviador 039613-D José Alberto Figueiro da Mata, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de Outubro de 2008, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea que se incluam no âmbito da presente delegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

14 de Outubro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general piloto-aviador.